



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**  
**GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA**

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_ /2025

*Requer do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (SEINFRA) e Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), informações oficiais e documentos referentes aos gastos e serviços executados na obra de requalificação da Escola Municipal Vovô Isaque, situada no bairro da Esperança.*

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 111, §3º, inciso X, art. 35, inciso XXVI, alínea c, art. 42, inciso IX, art. 83, inciso III e arts. 216 a 218 do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Presidente da Câmara Legislativa de Ilhéus que **se digne encaminhar o presente requerimento ao chefe do Poder Executivo Municipal.**

**JUSTIFICATIVA**

Conforme amplamente divulgado pela imprensa local, a Escola Municipal Vovô Isaque passou recentemente por um processo de requalificação, que incluiu manutenção no telhado, nova pintura e revitalização da quadra esportiva, sendo inclusive realizada a cerimônia de entrega da unidade à comunidade escolar.

Considerando tratar-se de obra pública custeada com recursos municipais, é dever desta Casa acompanhar, fiscalizar e verificar a regularidade dos gastos, a conformidade das medições e a efetiva transparência e respeito ao princípio constitucional da publicidade. Com isso posto, requer:

1. Cópia integral do contrato, convênio ou instrumento jurídico que autorizou a obra de requalificação da Escola Municipal Vovô Isaque;
2. Valor total de gasto, discriminando por dotação orçamentária e fonte de custeio;
3. Boletins de medição emitidos durante a execução da obra;
4. Relação detalhada dos serviços executados, conforme previsto no projeto ou plano de trabalho da requalificação.

Cumpre destacar que a presente solicitação é de interesse público e visa contribuir nas atividades regulares deste vereador, por isso, **requeiro a presente solicitação nos termos do art. 11 da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à**

Sala 03, Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280

E-mail: [gabineteviniciusalcantara@gmail.com](mailto:gabineteviniciusalcantara@gmail.com) - Sítio eletrônico: [www.viniciusalcantara.com.br](http://www.viniciusalcantara.com.br) -  
WhatsApp: [73 9 8126-1761](tel:73981261761) - Instagram: [Viniciusalcantara.ilheus](https://www.instagram.com/viniciusalcantara.ilheus)

**\*Favor encaminhar a resposta preferencialmente pelo e-mail indicado acima.**



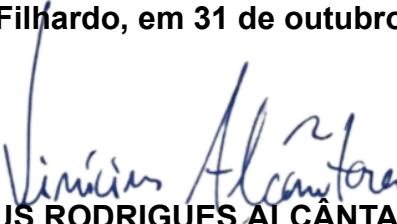
**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA**

**Informação), regulamentada neste município pelo Decreto Nº 128 de 17 de novembro de 2017.** Nesse sentido, reitero que o envio de resposta seja realizado de forma imediata.

Dessa forma, confiante nos bons préstimos, aguardo retorno do quanto requerido.

Atenciosamente,

**Plenário Gilberto Filhardo, em 31 de outubro de 2025**

  
**VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA**  
**Vereador do Município de Ilhéus/BA**

Sala 03, Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280

E-mail: [gabineteviniciusalcantara@gmail.com](mailto:gabineteviniciusalcantara@gmail.com) - Sítio eletrônico: [www.viniciusalcantara.com.br](http://www.viniciusalcantara.com.br) -

WhatsApp: [73 9 8126-1761](tel:73981261761) - Instagram: [Viniciusalcantara.ilheus](https://www.instagram.com/viniciusalcantara.ilheus)

**\*Favor encaminhar a resposta, preferencialmente, pelo e-mail indicado acima.**